

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Ibipeba

terça-feira, 13 de dezembro de 2016

Ano III - Edição nº 00215 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

•	DECRETO Nº.	278 DE	01 DE	DEZEMBRO	DE 2016.
	DECRETO Nº	279 DF	01 DE	DF7FMBRO	DF 2016

				_				
•	PΩ	ıR٦	ГΑ	R	IΑ	05	/2(116

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº. 278 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispões sobre a exoneração do SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Exonera **UMBERTO CARLOS FERREIRA BASTOS** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.
- **Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 01 de Dezembro de 2016.

Israel Chaves Lelis Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000 Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br





DECRETO Nº. 279 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispões sobre a nomeação do SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

- Art. 1.º Nomear ELIEUTON AGAMENON ALVES BARRETO para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.
- **Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 01 de Dezembro de 2016.

Israel Chaves Lelis Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000 Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



PORTARIA Nº 05/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe a concessão da professora Erica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva" para exercer mandato sindical sem prejuízos das suas remunerações.

A Secretaria de Educação do Município de Ibipeba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 20h semanais à professora Erica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva, sem prejuízo das suas remunerações, para exercer mandato sindical enquanto durar mandato (comprovado em cópia de ata anexa) a iniciar-se em 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação retroagindo a 01 de dezembro de 2016.

Ibipeba - Bahia, em 28 de outubro de 2016.

Cleide Selma Lelis Silva Bastos

Ceretária Municipal de Educação e Cultura de Ibipeba

SECRETARIA MUNICIPAL BR EDUCAÇÃO E GULTUBA CNPJ: 13.714.803/8681-33

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

SILLIE OF

ESCOLAR, PUNDAMENTAL E MÉDIO DO BOTADO DA BAHIA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA DELEGACIA SINDICAL E DOS NÚCLEOS SINDICAS MANDATO 3016/2019

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS E DE POSSE DOS ELEITOS

irineide Figueredo da Silva, brasileira, casada, serviço gerais, (RG 0292700490 SSP/BA), CPF 52789446504, residente na Av. Praça senhor do Bonfim, centro, Cidade de Ibititá-Ba, lotada no Colégio Municipal Eufrásio Vilela Dourado; NÚCLEO BINDICAL DE CNARANA - Coordenadoria: Ceeias André de Souza, brasileiro. solteiro, professor, (RG 04896091-70 SSP/BA), CPF 859472535-34, residente na Rua Honorato Viana pov. De Lagos Velha Cidade de Canarana-Ba, lotado no Escola Centro Educacional Otávio Mangabeira; Vice-Coordenadoria: Joseli Ferreira de professora, (RG 0256729247 SSP/BA), CPF casado, Oliveira, brasileiro, 31013082591, residente na Rua Antônio Ramos Dourado - Salobro, Cidade de Canarana-Ba, lotada no Colégio Municipal Capão Dourado; Secretaria: Vilma Vera Teles Barros de Novais, brasileira, casada, professor, (RG 0449488837 SSP/BA), OPF 44636620515, residente na Rua Guilherme Pereira de Novais Cidade de Canarana-Ba, lotada no Colégio/Escola Guilherma Pereira de Novais Tesouraria: Cristiano Cardoso de Amorim Rodrigues, brasileira, casada, professora, (RG 0413536092 SSP/BA), CPF 63692988591, residente na Av.Francisco Barbosa Nascimento, Cidade de Canarana-Ba, lotada no Colégio/Escola Faustiniano Marques Ribeiro; Secretaria Sindical: Daniel Leandro dos Santos, brasileiro, casado, professor, (RG 1416889981 SSP/BA), CPF 03059607508, residente na Av.pov. Largo do Miranda, Cidade de Canarana-Ba, lotada no Colégio/Escola Isalas Lemos; SUPLENTES: 1ª Suplente - Mauro Sergio Vidal, brasileiro, casado, professor, (RG 223966496 SSP/SP), CPF 12575217806, residente na Av. Travessa do ginásio pov. Gameleira, Cidade de Barro Alto, lotada no Colégio Municipal Catão Dourado ; 2º Suplente - Justiela Andrade Pires , brasileiro(a), casada, professora, (RG 521549043 SSP/BA), CPF 95313265504, residente na Rua/Av.Castro Alves pov. Umburana do Querê, Cidade de Canarana-Ba, lotada no Colégio/Escola Miguel José Alves: NÚCLEO SINDICAL DE IBIPEBA - Coordenadoria: Érica Consuelo Figueredo Rocha Patva, brasileira, casada, professora, (RG 0989001296 SSP/BA). CPF 00653717555, residente na Rua Neco Vieira, Cidade de Ibipeba-Ba, lotada no Colégio Municipal Luís Alves Barreto Vice-Coordenadoria: Elmo Moura Rocha. brasileiro, solteiro, professor, (RG 0943091418 SSP/BA), CPF 00797402519,

Sindled by

ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA DELEGACIA SINDICAL E DOS NÚCLEOS SINDICAIS
MANDATO 2015/2019

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS E DE POSSE DOS ELEITOS residente na Rua Neco Vieira, Cidade de Ibipebe-Ba, lotada no Colégio Municipal Luis Alves Barretoi Secretaria: Marcos Pereira Mendonça, brasileiro, casado, professor, (RG 0706346378 BA), CPF 89377800544, residente no Pov. Remanga Cidade de Ibipeba-Ba, lotado no Colégio Municipal Luís Alves Barreto; Tesouraria: Edinela Batista dos Santos, brasileiro, solteira, professora (RG 115484837 SSP/BA), CPF 00204107512, residente na Av. Queimada do Mendes, Cidade de Barra do Mendes-Ba, lotada no Colégio Municipal Luís Alves Barreto Secretaria Sindical: Elizangela Ferreira Bastos de Almeida, brasileira, casada, professora, (RG 1622671007 SSP/BA, CPF 00359016596, residente na Rua Graciliano Cidade de Ibipeba-Ba, lotada no Colégio Municipal Luís Alves Barreto SUPLENTES: 11 Suplente - Aline Ferreira Alcântara Dourado, brasileira, solteira, professora, (RG 0943687918 SSP/BA), CPF 00744963524, residente na Rua Vista Alegre Cidade de Ibititá-Ba, lotada no Colégio/Escola David Gramagol; 2º Suplente - Elisangela Mendes dos Santos, brasileira, Casada, professora, (RG 0908437030 SSP/BA), CPF 00377200581, residente na Rua Félix Santana, Cidade de Ibipeba-Ba, lotada no Colégio Municipal Luís Alves Barreto;; ao final a Comissão Eleitoral observou que se cleites doverte temer posse eté e die 11/07/2015, para exercerem e mandato durante o período de 04 (quatro) anos, gestão 2015/2019, conforme Estatuto da entidade e, não tendo ocorrido protestos ou oferecida qualquer impugnação, nada mais havendo, foi encerrada a apuração nesta data de 16/06/2015, sendo lavrada e iida esta ata que vai assinada pelo representante da Comiesão Eleitoral. No dia 11 (onze) do mês de juiho do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Rua São Miguei, nº53, centro, Cidade de Ibititá-BA, os membros da Comissão Eleitorai, em vista da proclamação do recultado de eleição veltaram a se reunir, convecaram nominalmente cada um dos eleitos, já anteriormente qualificados, sendo prestado por cada um o compromisso de defender os direitos e interesses da categoria, respeitar as regras estatutárias e lutar pelo aprimoramento da ordem jurídica, quando então tomaram poese em seus respectivos cargos para exercerem o mandato durante o período de 04 (quatro) anos a contar desta data e, nada mais havendo, foi encernado o ato de posse, sendo lavrada e lida esta ata que vai

